
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0216/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora deixou de exercer atividades de natureza extraordinária, exigidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 855/2013.

RESOLVE:

I – **CANCELAR** a gratificação concedida pela Portaria nº 0150/2017 à Sra. **LUCILENE PATRÍCIA LEITE DA SILVA**, Matrícula 50227, inscrita no CPF sob o nº 029.018.994-20 e portadora do RG nº 3.407.464/SSP-RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 11 de agosto de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:C02CD7C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2017. Edição 1579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>